

**Associação Portuguesa de Antropologia (APA)**

**BOLSAS PARA TRABALHO DE CAMPO – ALUNOS DE MESTRADO**

Ano letivo 2018/2019

**REGULAMENTO**

**1. Objectivo:**

A Associação Portuguesa de Antropologia (APA) concede 4 bolsas pecuniárias no montante máximo de 500 euros cada uma, com o objetivo de apoiar parte das despesas associadas à pesquisa de terreno e recolha de dados, no âmbito das dissertações de cursos de mestrado em Antropologia.

**2. Destinatários:**

Os destinatários das bolsas são os alunos inscritos na dissertação, ou equivalente, do 2º ano de um curso de mestrado em Antropologia.

**3. Periodicidade do concurso:**

O concurso tem periodicidade anual.

**4. Duração das bolsas:**

As bolsas não têm uma duração definida. No entanto, as despesas cobertas pelo montante da bolsa devem ser executadas até ao final do respetivo ano letivo de atribuição da bolsa.

**5. Seguros:**

A Associação Portuguesa de Antropologia não se responsabiliza por quaisquer incidentes ou acidentes que tenham lugar durante o trabalho de campo dos candidatos apoiados. A contratação de seguros de viagem, seguros de saúde ou seguros de acidentes pessoais é da inteira responsabilidade dos candidatos.

**6. Calendário:**

Candidaturas - até 30 de setembro de 2018.

Divulgação dos resultados - até 15 de novembro de 2018.

**7. Requisitos:**

São requisitos para apresentar candidatura:

- Ser sócio da APA;
- Ter as quotas regularizadas à data da candidatura;

- Estar inscrito no 2º ano de um curso de mestrado em Antropologia;
- Não ter beneficiado de apoio da APA no ano anterior;
- Ter média igual ou superior a 15 valores no 1º ano de mestrado.

#### **8. Documentação necessária:**

- Formulário de candidatura (<https://goo.gl/forms/d7jnPMHA6Plno7qb2>);
- Carta de motivação;
- CV resumido (máx. 2 páginas);
- Comprovativo de matrícula no 2º ano de mestrado durante o ano da candidatura;
- Projeto de mestrado / descrição sumária do trabalho de campo e objetivos;
- Declaração sob compromisso de honra com data prevista para a conclusão do mestrado;
- Orçamento provisional com as despesas a que a bolsa se destina.

#### **9. Submissão de candidaturas:**

Toda a documentação necessária (ponto 8.) deve ser enviada por correio eletrónico para o secretariado da APA através do endereço [secretariado.apantropologia@gmail.com](mailto:secretariado.apantropologia@gmail.com) com indicação da referência "BMTc\_APA2018" no assunto do e-mail.

#### **10. Processo de selecção:**

- 1) Revisão geral das candidaturas recebidas e verificação do cumprimento dos requisitos para admissão a concurso;
- 2) Avaliação curricular, avaliação do projeto de mestrado e dos objectivos do trabalho de campo, apreciação da carta de motivação;

#### **11. Júri de selecção:**

O júri de selecção é nomeado pela APA e será composto por 3 elementos (incluindo o/a Presidente). O/A Presidente será obrigatoriamente um dos membros da direcção da APA.

O júri avaliará:

- O currículo dos candidatos;
- Os projetos de mestrado e os objectivos do trabalho de campo;
- A carta de motivação.

#### **12. Disposições finais:**

A apresentação de uma candidatura pressupõe a aceitação integral e sem reservas deste regulamento. Só são consideradas válidas as candidaturas que cumprirem o que está expresso neste regulamento. As decisões do júri de selecção são finais, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso. Nenhum elemento do júri pode apresentar-se a concurso, nem nenhum orientando seu. A APA reserva-se o direito de não atribuir as bolsas, se não



estiverem reunidas as condições identificadas no regulamento ou se os júris nomeados não reconhecerem qualidade suficiente nos projetos apresentados.

### 13. Contacto:

Todos os pedidos de informação sobre as bolsas e processo de candidatura devem ser enviados por email para [secretariado.apantropologia@gmail.com](mailto:secretariado.apantropologia@gmail.com).